



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 077/15

Data: 03/03/15

Hora: 08:26

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre o cumprimento de cláusulas do contrato de permissão de serviços de transporte coletivo.

FERNANDO VANUCHI PEPES e LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, REQUEREM do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, as seguintes informações:

- a) Considerando que na cláusula 4.1 do contrato nº 138/2014 referente ao processo licitatório nº 138/2014 encontra-se disciplinado que a fiscalização da prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros será exercida pelo representante do Município, requer-se o ato e a identificação da pessoa responsável por tal tarefa;
- b) Foi criada a Câmara de Reajustes Tarifários? Se sim, requer-se a cópia do decreto de criação da Câmara de Reajustes Tarifários identificando os seus respectivos membros.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para o conhecimento por parte do Poder Legislativo, no que concerne, a atividade fiscalizatória dos Senhores Vereadores, pois entendemos que estes atos são prioritários para o bom funcionamento do contrato de concessão do transporte coletivo que atende os usuários de Cornélio Procópio – PR.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2015.


FERNANDO VANUCHI PEPES
Vereador – PMDB


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB